

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de junho de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:7A1DAAC0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº553/GP/2026**

PORTARIA Nº553/GP/2026

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE, VINCULADO A SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA REGIVANIA AGUIAR DA SILVA** CPF: 633.987.613-72, para ocupar o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014, tendo sua validade estabelecida pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, após o qual perderá seus efeitos, salvo disposição legal em contrário.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de junho de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:FDE8A364

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº554/GP/2026**

PORTARIA Nº554/GP/2026

EXONERA, EM RAZÃO DE APOSETADORIA, OCUPANTE DO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, VINCULADO SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO, DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO PAULO FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,...

CONSIDERANDO o disposto no artigo 115, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mauriti, que atribui ao Chefe do Poder Executivo a competência para nomear e exonerar servidores para os cargos de provimento em comissão em conformidade com os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.311/2015, e suas posteriores alterações, que estabelece a estrutura administrativa do Município de Mauriti, dispondo sobre a criação, organização e funcionamento dos órgãos e entidades municipais, bem como sobre os cargos e funções necessários para a implementação das políticas públicas e a gestão eficiente dos recursos públicos;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **JOSÉ DOS SANTOS CIRINO**, CPF:325.502.273-87, ocupante do cargo **CONSELHEIRO TUTELAR**.

Art. 2º - DETERMINAR que cópia da presente Portaria seja encaminhado ao Departamento de Recursos Humanos da PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI e demais departamentos interessados para que se cumpram as formalidades administrativas necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor mediante assinatura, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026, revogando as demais disposições em contrário, devendo ser dada ampla divulgação e devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, nos termos da Lei Municipal nº 1.255/2014.

Art. 4º - Registre-se publique-se e cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 11 de junho de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:F0AB98C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
Nº2025.06.03.03/SEAMA.**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº2025.06.03.03/SEAMA. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa **FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto aquisição de materiais de consumo (açúcar e café) e materiais descartáveis para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de mauriti/ce. Percentual aditivo: 25% (vinte e cinco por cento), será acrescido em (R\$ 1.121,42) ao contrato inicial.

Mauriti-CE, 03 de junho de 2026.

EDELWASS BARBOSA ALVES E

CÍCERO SAMUEL DE SOUSA.